



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 240/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **implantação do Programa “Creche do Idoso” ou “Centro Dia do Idoso”, destinado ao acolhimento diurno de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas cujas famílias necessitam exercer atividades laborais durante o dia e não dispõem de condições adequadas para oferecer acompanhamento integral.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma crescente demanda social relacionada ao cuidado e à proteção da população idosa, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e dependem do acompanhamento familiar durante o período diurno.

Muitas famílias necessitam exercer suas atividades laborais ao longo do dia e, diante da ausência de estrutura adequada ou de rede de apoio, acabam enfrentando dificuldades para garantir aos idosos os cuidados necessários, incluindo alimentação, acompanhamento, socialização, segurança e atenção básica à saúde e ao bem-estar.

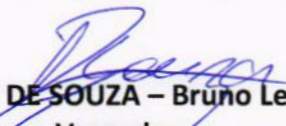
Nesse contexto, a implantação do Programa “Creche do Idoso” ou “Centro Dia do Idoso” representa importante política pública de acolhimento humanizado, prevenção ao abandono, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da dignidade da pessoa idosa.

Além de proporcionar um ambiente seguro e adequado durante o dia, o programa poderá desenvolver atividades recreativas, culturais, físicas e de convivência social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e saúde mental dos idosos atendidos.

A iniciativa também auxilia as famílias cuidadoras, reduzindo a sobrecarga emocional e financeira enfrentada por muitos responsáveis, ao mesmo tempo em que fortalece a rede municipal de assistência social e atenção à pessoa idosa.

Dessa forma, considerando o envelhecimento crescente da população e a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à terceira idade, a presente indicação busca promover mais inclusão, proteção social e qualidade de vida aos idosos do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor

Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757